



RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE

1º Trimestre de 2022

Brasília, 31 de março de 2022.

Valec Engenharia, Ferrovias e Construções. Diretoria Executiva - DIREX. Minuta do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade. Brasília, 2022. 1º Trimestre de 2022

- 1.Gestão de Riscos e Controles Internos
- 2.Plano Anual de Integridade 2021-2022

Valec Engenharia, Ferrovias e Construções

Edifício Sede

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

T +61 2029 6100

www.valec.gov.br

Diretor-Presidente da VALEC

André Kuhn

Diretor de Empreendimentos

Washington Luke

Diretor de Administração e Finanças

Márcio Lima Medeiros

Diretor de Negócios

Alex Augusto Sanches Trevizan

Superintendente de Integridade

Nelbe Ferraz de Freitas

Gerente de Integridade

Luciana Leandro Dinis Cardoso

Equipe da Gerência de Integridade

Sidnei dos Santos Garcia

Gerente de Riscos e Controle Internos

Paulo Cezar Rabelo

Equipe da Gerência de Riscos e Controles Internos

Pablo Anderson Alves

SUMÁRIO

Gestão de Riscos e Controles	1
1. Introdução	1
2. Riscos estratégicos e riscos táticos	2
2.1. Riscos Estratégicos.....	2
2.2. Riscos Táticos	14
2.3. Segregação de funções e controles internos.....	40
3. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos	41
4. Referências	42
Plano Anual de Integridade 2021-2022	43
5. Apresentação	43
6. Visão Geral	44
6.1. Ações do Plano Anual de Integridade	44
6.2. Repactuação dos prazos da execução das ações do plano.....	44
7. Monitoramento	47
8. Conclusão - Plano Anual de de Integridade 2021/2022	60
Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.	61

Lista de Figuras

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes) - Valec	2
Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) - Valec.....	14

Lista de Quadros

Quadro 1 – Escala para avaliação dos controles.....	16
Quadro 2 - Escala de Avaliação dos eventos de riscos.....	17
Quadro 3 - Diretrizes para priorização e tratamento dos riscos	18
Quadro 4 - Ações do Plano de Integridade 2021-2022.	44
Quadro 5 - Repactuação dos prazos conforme previsto no item 7 do plano de integridade.	45

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos.....	17
Tabela 2 - Ações para tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.	47
Tabela 3 Ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.	55
Tabela 4 - Ações de comunicação relacionadas à integridade.	56
Tabela 5 - Ações de monitoramento contínuo – Plano de Integridade 2021/2022.....	59
Tabela 6 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020.....	62

Gestão de Riscos e Controles

1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 1º Trimestre de 2022, elaborado pelas Gerência de Riscos e Controles Internos - GRCOI e Gerência de Integridade-GEINT, vinculadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao inciso IX, art. 83 do Estatuto Social e Resolução Normativa VALEC nº 9/2021/CONSAD-VALEC (Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade da VALEC), no qual estabelece que a área de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselhos de Administração e Fiscal.

A Gestão de Riscos Corporativos tem como principal objetivo o cumprimento dos objetivos e metas constantes no Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2020-2024.

Os principais empreendimentos estratégicos da Valec são: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO).

Considerando os objetivos da estatal, outros objetos também foram definidos como estratégico pela Diretoria Executiva-DIREX e aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD: Ferrovia Transnordestina-TLSA; novos negócios; e, integridade.

Consoante PEI 2020-2024, está atribuída aos trabalhos da Gerência de Riscos e Controles Internos-CRCOI a seguinte meta: 3.3.2 - Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022. O Plano de Ação atrelado a esta meta, tem como diretriz a conclusão do processo de gestão dos principais riscos a nível estratégico, tático e operacional na Valec.

Portanto neste relatório, a GRCOI/SUINT apresenta as informações relativas ao processo de gestão de riscos, dos eventos de riscos que abrangem o nível estratégico e o nível tático da organização. No que tange aos riscos operacionais, a conclusão do processo de gestão destes eventos de riscos será apresentada no relatório do 2º Trimestre de 2022.

Por fim, de acordo com orientações do Comitê de Auditoria, corroboradas pelo Conselho de Administração, as informações consolidadas acerca dos eventos de riscos são apresentadas por meio da Matriz de Riscos e Mapa de Gestão de Riscos.

2. Riscos estratégicos e riscos táticos

O processo de gestão de riscos na Valec é realizado conforme metodologia constante na ABNT NBR ISO 31000:2018, também utilizada pelo Tribunal de Contas da União-TCU conforme Manual de Gestão de Riscos do TCU de 2020 e Referencial básico de Gestão de Riscos do TCU de 2018, bem como diversos órgãos da Administração Pública.

Neste tópico, apresentamos as informações relativas aos riscos estratégicos e riscos táticos da Valec, através da Matriz de Riscos e Mapa de Gestão de Riscos.

2.1. Riscos Estratégicos

Os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2020-2024 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

Conforme informações coletadas no 1º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos a nível estratégico compreende 9 eventos de riscos. Segue a Matriz de Riscos Estratégicos, elaborada com base no grau de exposição (nível de risco) e grau de criticidade.

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes) - Valec

IMPACTO	Catastrófico 10		Risco 5	Risco 8	Risco 3	
	Significativo 8			Risco 6 Risco 7 Risco 9	Risco 2 Risco 4	Risco 1
	Moderado 5					
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Descrição:

- Risco 1 - Orçamento Insuficiente (FIOL e FICO)
- Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas (FIOL e FICO)
- Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec (todos objetos de riscos estratégicos)
- Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo (FIOL e FICO)
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa (FIOL e FICO)
- Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro á Valec
- Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade
- Risco 8 - Extinção da VALEC (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário e não criação da empresa Infra S.A.)
- Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO

Grau de criticidade

Risco extremo

Evento de Riscos: 1, 2, 3 e 4

Risco alto

Evento de Riscos: 6, 7, 8 e 9

Risco médio

Evento de Risco: 5

Depreende-se que os 9 eventos de riscos estratégicos estão classificados como inerentes, pois os controles internos estão em elaboração e implementação conforme Plano de Ação. Abaixo apresentamos os Mapas de Gestão de Riscos com as informações consolidadas.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 1 - Orçamento Insuficiente	
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os contratos de construção da FIOL, bem como os contratos de apoio e engenharia consultiva da FIOL II e da FICO I.	

CAUSAS
1. Falta de orçamento suficiente na LOA para cumprimento das metas de execução física da FIOL
2. Planejamento inadequado das obras
3. Gestão da execução orçamentária ineficiente
4. Corte orçamentário
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Causas 1 e 2: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências; Causa 3 - Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Presidência-PRESI; e, Causa 4 - Presidência-PRESI e Assessoria de Relações Institucionais-ASREL.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

	AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO	FIM	✓	✗	
Causas 1 e 2	1. Elaboração da Política de Planejamento de Obras (perenização de procedimentos)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	30/06/2022		No prazo	
	2. Elaboração de Indicadores de Riscos para controle e monitoramento da execução físico-financeira das obras	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	30/06/2022		No prazo	
	3. Atualização do conjunto de normativos administrativos	DIREM/ SUDEM/ SUPRO/ SUGAT	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	
	4. Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	
Causa 3	5. Avaliação de indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF Avaliação dos indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Integrado de Obras da DIREM/SUDEM Criação da Sala de Situação e criação com PRESI, DIRAF, DINEG e DIREM para tomada de decisão com base na avaliação dos indicadores	PRESI e DIRAF	Abril Junho Agosto Outubro	Abril Junho Agosto Outubro		No prazo	
Causa 4	6. Execução do plano de atuação institucional	PRESI/ ASREL	03/01/2022	31/12/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas	
<p>DESCRIÇÃO: Considerando a homologação do Edital 011/2021 - Contratação integrada, obras do lote 6F, este evento de risco envolve apenas a contratação de apoio e engenharia consultiva para as obras da FICO e FIOL. Relação de editais: Supervisão das obras da FIOL - Edital nº 7/2022 (situação: suspensa) Gerenciamento de empreendimentos - Edital nº 25/2021 (situação: homologada) Arqueologia FICO - Edital nº 4/2022 (situação: em andamento)</p>	

CAUSAS
1. Empresas com registros irregulares
2. Judicialização
<p>UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC; Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Empreendimentos-SUDEM; e, Presidência-PRESI e Procuradoria Jurídica-PROJUR.</p>

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Ciclo de Lições Aprendidas	DIRAF/SULIC PRESI/PROJUR DIREM/SUDEM	01/01/2022	Vinculado ao prazo do respectivo processo licitatório			No prazo
2. Conformidade na avaliação das empresas nas licitações e termos aditivos e check-lists	DIRAF/SULIC	01/01/2022	Vinculado ao prazo do respectivo processo licitatório			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec	
DESCRIÇÃO: Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pelo CONSAD e DIREX: FIOL, FICO, TLSA, novos negócios e integridade. Nesse sentido, a partir de oficinas conduzidas pela SUIINT/GRCOI com as áreas relacionadas a estes temas, foram identificadas as necessidades de capacitação.	
CAUSAS	
1. Empregados não executam algumas atividades fins da empresa, apenas a gestão de contratos de apoio e assessoramento	
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de risco envolve as áreas com necessidades de capacitação responsáveis pelo cumprimento das metas relacionadas com os objetos de riscos supracitados.	

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Análise e adequação do PEA	DIRAF/ SUGEP	01/02/2022	31/03/2022	✓		Ação concluída
2. Execução do PEA para os objetos de riscos estratégicos	DIRAF/ SUGEP	31/03/2022	31/12/2023		No prazo	
3. Avaliação de reação (indicador de eficiência e eficácia) das capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	31/12/2022		No prazo	
4. Elaboração da avaliação de impacto (indicador de efetividade) para as capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	01/12/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo	
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o não atendimento das demandas de revisão dos projetos em fase de obra para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).	

CAUSAS
1. Processos, fluxos e procedimentos não definidos e consolidados
2. Falta de equipe capacitada para a elaboração de projetos nas diversas disciplinas
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia-SUPRO

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	30/06/2022			No prazo
2. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022			No prazo
3. Capacitação dos empregados da SUPRO para a gestão das equipes das empresas credenciadas	DIRAF	03/01/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa.	
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos benefícios econômicos oriundos da FICO I (investimento cruzado) e receita variável da FIOL II, dentre outras atividades econômicas da empresa.	

CAUSAS
1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos susceptíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração.
2. Falta de atuação da Valec junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso econômico dos ativos.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF e Superintendência de Orçamentos e Finanças-SUPOF e Diretoria de Negócios-DINEG e Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado	20	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos	DIRAF/ SUPOF	01/01/2022	30/09/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec	
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco é atinente a participação da Valec na Ferrovia Transnordestina - TLSA. Eventuais decisões estratégicas acerca da viabilidade do empreendimento podem gerar impacto financeiro à Valec. Além disso é necessário a alteração de cláusulas do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos, pois conforme informado pela SUGOP/DINEG, são desfavoráveis à Valec.</p>	

CAUSAS
1. Insegurança Jurídica
2. Ingerência do empreendimento
3. Atribuições constantes no acordo societário
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios-DINEG e Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	15/04/2022		No prazo	
2. Definição de alternativas viáveis do empreendimento	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	15/04/2022		No prazo	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade	
DESCRIÇÃO: O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.	

CAUSAS
1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Ação são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade-SUINT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Execução e monitoramento das ações Programa de Integridade 2016-2020	Unidades organizacionais	27/01/2022	06/12/2022			No prazo
2. Execução e monitoramento das ações do Plano de Integridade 2021-2022	Unidades organizacionais	27/01/2022	06/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 8.1 - Extinção da Valec (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)	
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Valec para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado ferroviário.	

CAUSAS
1. Falta de recursos previstos no orçamento para novas demandas de mercado
2. Empresa não adaptada à prestação de serviços especializados
3. Falta de diretrizes na condução dos negócios
4. Morosidade nos processos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios - DINEG e Assessoria de Comunicação Social - ASCOM.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Plano de estruturação da empresa - Elaboração, validação e implementação de um plano de estruturação da empresa, de modo a prepará-la para efetivamente atuar como uma prestadora de serviços técnicos especializados no setor ferroviário, mitigando, dessa forma, o risco de sua extinção.	DINEG	01/01/2022	31/03/2022	✓		Ação concluída
2. Elaboração do Plano de Comunicação para novos negócios com pacote de produtos e serviços para clientes e futuros autorizatários	DINEG	01/01/2022	31/03/2022	✓		Ação concluída
3. Iniciativas constantes no Programa Valec Business	DINEG	16/02/2022	30/06/2023		No prazo	Programa Valec Business, aprovado pela DIREX na 1440ª Reunião Extraordinária, processo 51402.100832/2022-57 e Criação do Comitê Técnico de Assessoramento Comercial, Portaria 54/2022

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 8.2 - Extinção da Valec (não criação da empresa Infra S.A.)	
DESCRIÇÃO: Com os conclusões das obras da FIOL II para a futura concessão, a Valec terá uma redução significativa na sua atividade fim, portanto o processo de incorporação com a EPL é uma oportunidade (risco positivo) considerando que a conclusão do processo de incorporação pode resultar: na expansão da função social da empresa com a inclusão de novos modos de transporte: rodovias, portos e aeroportos; e, também, em novas atribuições com destaque ao planejamento de infraestrutura de transportes, estruturação e modelagem de concessão e estudos e ferramentas de apoio à decisão.	

CAUSAS
1. Despesas operacionais e dependência do Orçamento Geral da União-OGU
2. Redução significativa da atividade fim da empresa com a futura subconcessão da FIOL II
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação do modelo de negócios para a Infra S.A.	DIRAF	01/01/2022	30/06/2022		No prazo	
2. Criação e monitoramento de indicadores de receitas e despesas para o Relatório Trimestral de Execução Orçamentária - deliberação da DIREX e CONSAD	DIRAF	01/01/2022	30/04/2022	✓		Concluído, indicadores de receitas e despesas constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
---------------------------------	--

RISCO 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO

DESCRIÇÃO: O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Valec. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Valec. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Valec e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados.

CAUSAS

1. Modelo inovador de construção
2. Ausência de normativo interno que discipline o processo

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de Portaria Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados.	DIREM e superintendências	03/01/2022	30/06/2022			No prazo

2.2. Riscos Táticos

Os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

O processo de gestão de riscos a nível tático na Valec compreende 21 eventos de riscos. A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT/PRESI e as superintendências e gerências, foram executadas as etapas de identificação, análise, e avaliação de todos os eventos de riscos. Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controles internos implementados nas unidades organizacionais.

Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes) - Valec

IMPACTO	Catastrófico 10			Risco 1	Risco 20	
	Significativo 8			Risco 7 Risco 12 Risco 14 Risco 15 Risco 21	Risco 2 Risco 10 Risco 16 Risco 17	Risco 3 Risco 5 Risco 8 Risco 11 Risco 18 Risco 19
	Moderado 5			Risco 9 Risco 13		Risco 6
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Descrição:

- Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais
- Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec
- Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec
- Risco 4 - Riscos de execução de obras
- Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos
- Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação
- Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio
- Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado
- Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da resolução das pendências dos contratos de subconcessão
- Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais
- Risco 11 - Riscos de Contratação
- Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo
- Risco 13 - Falhas de sistemas
- Risco 14 - Violação de Segurança da Informação
- Risco 15 - Ataque Cibernético
- Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados
- Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso
- Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis
- Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias
- Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec
- Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade

A partir das oficinas, as unidades organizacionais apresentaram o conjunto de controles internos associados aos eventos de riscos táticos. Desta forma, foi realizado o cálculo do nível de risco residual para cada um dos 21 riscos táticos com base na fórmula abaixo:

$$NRR = NRI \times RC$$

em que:

- *NRR* = nível de risco residual (grau de exposição)
- *NRI* = nível de riscos inerente (grau de exposição)
- *RC* = Risco de Controle

O Risco de Controle está associado ao Nível de Confiança que representa a força e a robustez dos controles internos para a mitigação dos riscos.

O Nível de Confiança (Risco de Controle) foi obtido a partir do Quadro 1 abaixo com as escalas associadas à avaliação dos controles. As escalas foram analisadas e definidas pelas unidades organizacionais.

Quadro 1 – Escala para avaliação dos controles

NÍVEL DE CONFIANÇA (NC)	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)	RISCO DE CONTROLE (RC)
Inexistente	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.	Muito Alto 1,0
Fraco	Controles têm abordagens ad hoc, tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas.	Alto 0,8
Mediano	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.	Médio 0,6
Satisfatório	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.	Baixo 0,4
Forte	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.	Muito Baixo 0,2

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
PROJUR	Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20		X
	Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec	8	8	64	0,2	12,8		X
SUDEM	Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec	10	8	80	0,4	32		X
SUGAT	Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20		X
	Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio	5	8	40	0,4	16		X
SUEST	Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16		X
SUGOP	Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da resolução das pendências dos contratos de subconcessão	5	5	25	0,4	10	X	
	Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais	8	8	64	1	64	X	
SULIC	Risco 11 - Riscos de Contratação	10	8	80	0,2	16		X
	Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo	5	8	40	0,4	16		X
SUPTI	Risco 13 - Falhas de Sistemas	5	5	25	0,4	10		X
	Risco 14 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24		X
	Risco 15 - Ataque cibernético	5	8	40	0,2	8		X
SUPOF	Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	8	8	64	0,2	12,8		X
	Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso	8	8	64	0,2	12,8		X
	Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48	X	
SUADM	Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec	8	10	80	0,2	16		X
	Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade	5	8	40	1	40	X	

Quadro 2 - Escala de Avaliação dos eventos de riscos

RB (Risco Baixo)	RM (Risco Médio)	RA (Risco Alto)	RE (Risco Extremo)
$1 \leq \text{Risco} < 10$	$10 \leq \text{Risco} < 40$	$40 \leq \text{Risco} < 80$	$80 \leq \text{Risco} \leq 100$

Conforme tabela acima, verifica-se que após o cálculo do nível de risco residual realizado a partir da Nível de Confiança dos controles internos apresentados pelos setores, a maioria dos eventos de riscos táticos residuais foram classificados com o grau de criticidade médio. Cabe ressaltar que os Níveis de Confiança dos controles internos foram avaliados e definidos pelas unidades organizacionais.

Conforme metodologia, os Riscos Médios estão dentro do apetite a riscos da empresa. A região amarela está abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos.

No entanto, os riscos médios devem ser objeto de monitoramento contínuo pelas unidades organizacionais, pela SUINT/PRESI e pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC. Apresentamos o Quadro 3 abaixo com as diretrizes para priorização e tratamentos dos riscos.

Quadro 3 - Diretrizes para priorização e tratamento dos riscos

GRAU DE CRITICIDADE	CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RISCOS
RE	Grau de exposição muito além do apetite a risco . Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo
RA	Grau de exposição além do apetite a risco . Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
RM	Grau de exposição dentro do apetite a risco . Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
RB	Grau de exposição dentro do apetite a risco , mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custos x benefícios, como diminuir o nível de controles.

Conforme Tabela, os riscos táticos residuais nºs 10, 19 e 21 foram avaliados com o grau de criticidade alto. Nesta esteira, para os riscos altos, é necessário e determinante a elaboração de Plano de Ação para elaboração e implementação de controles internos, com vistas à mitigação dos riscos.

Os riscos médios também podem ser objeto de Planos de Ação no sentido de fortalecer os controles internos. Além disso, podem ser verificadas situações no qual é necessário o estabelecimento de novos controles ou aprimoramento dos existentes, tendo em vista a identificação de ameaças ou oportunidades, no qual o contexto do objeto de risco está inserido.

No intuito de fortalecer os controles, embora classificados com o grau de criticidade médio, de acordo com a solicitação da unidade organizacional foram elaborados Plano de Ação para os riscos 9, 13, 14 e 18. No que tange ao risco 4, não foi possível concluir o processo neste trimestre.

Portanto a nível tático da organização, foram elaborados Planos de Ação para os riscos 9, 10, 13, 14, 18, 19 e 21.

Abaixo apresentamos o Mapa de Risco com as informações consolidadas de todos os riscos táticos.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 1 - Perda de prazo nos processos judiciais		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à VALEC. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos.		

CAUSAS
1. Sobrecarga de trabalho
2. Recorrente redução no quadro de advogados da Valec
3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais
4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil			
2. Sistema SISJUR			
3. Sistema PJe PUSH			
4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado			
5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos)			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			
Mediano (RC = 0,6)		20	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		
Forte (RC = 0,2)			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec		
DESCRIÇÃO: A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Valec. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.		

CAUSAS
I. Ausência de metodologia e bases para avaliação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			Resolução Normativa supracitada avaliada pela PROJUR como controle interno Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOL II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros.		

CAUSAS
1. Impeditivos de obras materializados
2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos
3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência de Planejamento de Empreendimentos-GEPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras				
Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 4 - Riscos de execução de obras		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende os principais objetos e achados que devem ser consideradas no processo de gestão de riscos relacionado com a execução das obras ferroviárias da Valec. Este achados estão relacionados com a qualidade dos serviços executados nas obras da FIOL.		

CAUSAS
1. Ausência de normativos e procedimentos implementados
2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições
3. Arcabouço normativo desatualizado
4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo
5. Inexecução adequada dos contratos de supervisão e gerenciamento
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS							
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES		
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo					
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto					
Mediano (RC = 0,6)		RM - Risco Médio					
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo					
Forte (RC = 0,2)							

Observação: Não foi possível concluir o processo de gestão do risco tático 4 neste 1º trimestre de 2022.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais de forma a assegurar a liberação dos trechos para a execução das obras da FIOL. Além disso, evitar qualquer suspensão parcial da licença, pois podem integrar o caminho crítico das obras e impactar diretamente no planejamento e cronograma físico-financeiro dos contratos de construção.		

CAUSAS
1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
2. 21 Normas ambientais da Valec
3. Instrução normativa de passivos ambientais
4. Planos Básicos Ambientais
5. Monitoramento "in loco" nas obras
6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia
7. Controles estabelecidos pelo Ministério da Infraestrutura: Lista de modelos de programas ambientais e diretrizes de
Obs.: As licenças ambientais e a Autorização para manejo de fauna e flora (ASV) estabelecem as condições.

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		
Mediano (RC = 0,6)	32	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	
Forte (RC = 0,2)		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOL e FICO		

CAUSAS
1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação
2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções
3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média	X	5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais				
2. Norma de Desapropriação				
3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOLE e FICO		

CAUSAS
1. Falhas de vigilância das empresas construtoras
2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Territorial				
2. Norma de Desapropriação				
3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.		

CAUSAS
1.Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada;
1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado;
1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente;
1.Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processo de outorga;
1.2.2 Turnover elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica";
1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo;
1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades;
2. Exógenas: 2.1.Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc;
2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais;
2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário;
2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e,
2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Estruturação de Ativos - SUEST

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Caderno de estudos técnicos padrão				
2. Programa de Terminais Inteligentes				
3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens)				
4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)	
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)		16		RM - Risco Médio
Satisfatório (RC = 0,4)				RB - Risco Baixo
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da resolução das pendências dos contratos de subconcessão		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco está relacionado com os contratos subconcessão da FNS e FIOL: Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km) Ferrovia Norte-Sul Tramo Central (FNSTC - 1537 km) e Ferrovia de Integração Oeste-Leste, (FIOL I - 537 km)		

CAUSAS
1. Dubiedade da ANTT em relação a algumas cláusulas contratuais
2. Falta de autonomia da Valec em relação aos contratos da FNSTC e FIOL I
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios-DINEG, Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP e Gerência de Fiscalização e Operações Ferroviárias-GEOFE

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Muito baixo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Baixo		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média	X	5	Médio	25	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Alto		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Muito alto		

CONTROLES INTERNOS			
1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD			
Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	10	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Fiscalização de Contratos de Subconcessão e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
2. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	30/06/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais. Pontos críticos:</p> <p>a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais; b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e, c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais</p>		

CAUSAS
item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;
1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior
2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato
3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados
item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente
Estrutura matricial
Capacidade operacional insuficiente
item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais
Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados
Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Valec
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS					
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)	
Fraco (RC = 0,8)		64	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Valec	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			No prazo
3. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	30/06/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 11 - Riscos de Contratação		
DESCRIÇÃO: Este evento tem como objeto os diversos eventos de riscos que podem ser identificados nos processos de contratação da Valec. Estes eventos foram identificados com a SULIC e estão detalhados no tópico das causas.		

CAUSAS
Principais causas, base histórica da Valec: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência; e, especificações imprecisas de qualificação técnica.
Risco de Contratação 1: contratação em quantidade de serviços insuficientes Causa: planejamento da demanda equivocado, mal estruturado
Risco de Contratação 2: contratação de serviços que não atende à área demandante Causa: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência
Risco de Contratação 3: morosidade no processo de contratação Causa: instrução ineficiente do processo
Risco de Contratação 4: contratação não prevista no Planejamento Geral de Contratação-PGC Causa: não manifestação da unidade demandante do serviço no período de elaboração do PGC
Risco de Contratação 5: atraso da entrega dos serviços Causa: especificações imprecisas de qualificação técnica
Risco de Contratação 6: restrição de competitividade Causa: Qualificações técnicas superestimadas
Risco de Contratação 7: Suspensão ou atraso do processo licitatório Causa: Prazo insuficiente para pedidos e esclarecimento e diligências
Risco de Contratação 8: não surgimento de empresas interessadas na contratação Causas: exigências de habilitação inadequadas; preço abaixo do mercado; catser inadequado; escolha de solução de mercado incorreta; e, especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Minutas de edital e contrato padrão
2. Check-lists
3. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)		
Mediano (RC = 0,6)	16	
Satisfatório (RC = 0,4)		
Forte (RC = 0,2)	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 12 - Perda do contrato por decurso de prazo		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve todos os contratos da Valec e as respectivas prorrogações de prazo.		

CAUSAS
1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo
2. Instrução ineficiente do processo
3. Ausência de controles para monitoramento efetivos dos prazos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Sistema SISFIT
2. Informe mensal da SULIC
3. Sistema Comprasnet Contrato
Obs.: Planilhas de Monitoramento

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 13 - Falhas de sistemas		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa.		

CAUSAS
1. Mau uso ou defeito de equipamentos de tecnologia
2. Ataque cibernético
3. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM)
4. Funcionalidades totalmente não desenvolvidas para a área demandante
5. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média	X	5	Moderado	25	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. PETIC, PDTIC e planos anuais				
2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim)				
3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	
Fraço (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80	
Mediano (RC = 0,6)		10	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Conclusão do Plano de Continuidade do Negócios-PCN para estruturação da estratégia de TI, tratamento de questões críticas relativas aos sistemas, estudos de soluções e vantagens, dentre outros	DIRAF/ SUPTI	01/07/2021	31/12/2022			No prazo O PCN também visa evitar perdas e prejuízos para a empresa na hipótese de falhas de sistemas

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 14 - Violação de Segurança da Informação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Valec, ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas.		

CAUSAS
1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop))
2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas)
3. Violação das normas de segurança
4. Ausência de normativos de segurança
5. Ataque Cibernético
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS					
1. Política de Segurança da Informação					
2. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD					
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80		
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40		
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✔	✘	
1. Instruções Normativas para Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	03/01/2022	31/07/2022			No prazo
2. Mapeamento e validação do processo de Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	01/07/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 15 - Ataque Cibernético

DESCRIÇÃO: Considerando os ataques cibernéticos já ocorridos no âmbito da Administração Pública, este objeto de risco foi considerado no processo. Este evento de riscos engloba dentre vários pontos: a exploração de potenciais falhas e vulnerabilidades de sistemas de segurança com a finalidade de acesso indevido aos sistemas e dados da VALEC; acesso à informações sigilosas; e, paralisação de sistemas, dentre outros.

CAUSAS

1. Vulnerabilidade Tecnológica
2. Valor da informação
3. Violação das normas de segurança

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

1. Plano de Contingência da TI
2. Anti-vírus instalado
3. Monitoramento da rede
4. PETIC, PDTIC e planos anuais
5. Customização dos servidores
6. Firewall

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)		8	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados		
DESCRIÇÃO: Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.		

CAUSAS
Causas externas, sem controle da Valec, associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência de Execução Orçamentária - GEORC

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor				
2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA				
3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020)				
4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	--

RISCO 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso

DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere aos erros, falhas e/ou incorreções na instrução dos processos que são encaminhados para a Gerência Financeira realizar a liquidação e pagamento do valor inscrito em ordem de pagamento inserida no processo.

CAUSAS

- Instrução processual com erros ou instrução incompleta
- Não disponibilização dos recursos financeiros pelo Ministério da Infraestrutura no prazo

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Financeira - GEFIN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

- Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento
- Sistema de Pagamento (SISPAG)
- Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC
- Controles embutidos no ambiente do SIAFI

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstração contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Valec são fechadas		

CAUSAS
1. Intempestividade no recebimento das informações da áreas
2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis
3. Falta de capacitação, legislação contábil
4. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil
5. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022				
2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social				
3. Norma de Pagamento				
4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)	
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80		
Mediano (RC = 0,6)		32		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10		
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Contabilidade da Valec	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	31/12/2022			No prazo
2. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			No prazo
3. Institucionalização do conjunto de normativos com prazo e descrição detalhadas das informações que devem ser enviada à GCONT	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Valec estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOL estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.		

CAUSAS
1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias
2. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Norma de Pagamento				
2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa)				
3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal.				
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)		48	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			No prazo

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
RISCO 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec		
DESCRIÇÃO: Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOL II.		

CAUSAS
1. Gestão patrimonial ineficiente
2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. DIREX nº 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo				
2. Sistema Siads				
3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 1º Trimestre/2022
--------------------------	--------------	-------------------------------------

RISCO 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o contrato de locação da sede da Valec. Conforme informado pela área, constantemente devem ser realizados os estudos para adequar a área relacionada com o contrato de locação ao limite determinado pelo Ministério da Economia. Por meio da Portaria nº 5168/2021, de 14 de maio de 2021, o Ministério da Economia estabelece aos órgãos e entidades como devem ser realizadas as solicitações para aquisição ou locação de imóveis. Nestas solicitações, dentre vários requisitos, deve ser demonstrado que as áreas de escritório da locação não ultrapassam um limite de 9m² por pessoa em dia normal de atividade. Além da Portaria outros fatores também influenciam na flutuação do número de empregados em trabalho presencial: elevado número de solicitações para o teletrabalho e trabalho remoto em função da Covid-19 (de acordo com a taxa de contaminação no Distrito Federal).

CAUSAS
1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto
2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho
3. Processo de criação da Infra S.A. ainda não definido
4. Oscilação no preço de locação dos imóveis
5. Eventual rescisão contratual
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração - GEADM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)		40	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Institucionalização do Indicador Populacional da Valec	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			No prazo
2. Portaria Normativa de uso e ocupação de espaço	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			No prazo

2.3. Segregação de funções e controles internos

A segregação de funções nos controles internos que envolvem procedimento com atividades de execução, autorização, controle é essencial para assegurar independência e imparcialidade das operações das unidades organizacionais envolvidas no processo.

Nesta esteira, a partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e as unidades, no âmbito do gerenciamento dos riscos, foram identificados e verificados processos de alta relevância na empresa associados a controles internos implementados que observam a segregação de funções.

Em suma, foi verificado os controles internos relacionados: ao processo de licitação; processo de pagamento; e, diretrizes para as práticas de atos administrativos no âmbito da empresa.

O principal controle interno relacionado com as atividades da área de licitações e contratos é Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC) aprovado e atualizado pelo Conselho de Administração, conforme Resolução Normativa Valec n° 4/2022/CONSAD/Valec.

Para fins de verificação da previsão de procedimentos de segregação de função no processo, a título de exemplo, o art. 18 do RILC estabelece que empregados lotados na unidade organizacional de licitações não poderão integrar equipes técnicas, nem serem designados para gestão de contratos, ou ata de registro de preços, ou outras funções que se mostrem incompatíveis com o princípio da segregação de funções.

Outro normativo de extrema relevância é a Resolução Normativa Valec n° 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, de 8 de julho de 2021, que define como devem ser processados os pagamentos realizados pela Valec aos beneficiários de recebimento, tais como impostos, encargos, serviços e compras.

As atribuições associadas ao empenho, liquidação e pagamento, e, análise tributária, são realizadas por diferentes gerências, conforme texto destacado nos parágrafos §2º, §3º e §4º do art. 11 da Resolução Normativa Valec n° 5/2021/DIEX-VALEC/PRESI-VALEC.

Por fim, no que tange a prática de atos administrativos no âmbito das unidades organizacionais da Valec, a Resolução do Conselho de Administração n° 12, de 19 de novembro de 2020, define as diretrizes para a prática de atos, competências, natureza, formas, obrigações e responsabilidades. De forma a assegurar a segregação de funções na prática de atos administrativos, o §5º, art. 11 do referido normativo, estabelece que não podem ser objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos e as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

3. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos realizado considerou os principais riscos associados aos objetivos, metas e atividades das diretorias, superintendências e gerências, informados e detalhados por essas unidades organizacionais nas oficinas.

O processo de gestão de riscos a nível estratégico na Valec compreende 9 eventos de riscos relacionados com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), Ferrovia Tranordestina, novos negócios e integridade.

No nível tático, o processo consolidou 21 eventos de riscos relacionados com programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos. Por conseguinte, 30 principais eventos de riscos abrangem o nível estratégico e tático da empresa.

Verificam-se que 8 dos 9 riscos estratégicos estão com o nível de riscos além do apetite a riscos da Valec. Nesse sentido é necessário a conclusão das ações e controles internos propostos pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD para a respectiva mitigação.

Além disso, estes riscos abrangem o nível estratégico da empresa, ou seja, as suas principais políticas públicas que são as ferrovias e, também, a sua continuidade como empresa pública, considerando o processo de possível incorporação e busca de novos negócios.

Constata-se que dos 21 riscos táticos, apenas 3 foram avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da empresa. Esse resultado foi obtido pois a maioria das unidades organizacionais classificaram os seus controles internos com Nível de Confiança Satisfatório (Risco de Controle 0,4) ou Forte (Risco de Controle = 0,2).

O processo realizado neste trimestre com as superintendências e gerências foi primordial para o início da disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na empresa, este é o maior desafio da GRCOI/SUINT/PRESI. Dentre outras atividades da GRCOI/SUINT neste ano está prevista a realização de capacitações.

Dentre os avanços e resultados verificados destacamos: a) a assimilação da metodologia pelas unidades envolvidas e autoconhecimento dos riscos; b) identificação e avaliação dos controles internos para posterior análise da Auditoria Interna; c) elaboração de Planos de Tratamento para implementação dos controles internos; e, d) consolidação dos principais assuntos e objetos de riscos que devem ser monitorados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controle-CGRC e pelo Conselho Fiscal e, supervisionados Conselho de Administração.

4. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

BRASIL. **Decreto 8945, de 27 de dezembro de 2016**. Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 2016.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos**. 2020.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU. **Metodologia de Gestão de Riscos**. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Resolução nº 18-CGP/AR**. 2016.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016**. 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de Gestão de Riscos**. 2018.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec nº 9/2021/CONSAD-Valec. 2021.

Plano Anual de Integridade 2021-2022

5. Apresentação

O Decreto nº 9.203/2017 traz a integridade como um dos princípios da governança pública, enfatizando que a administração deve adotar medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

A integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.

O Plano Anual de Integridade 2021/2022 foi aprovado pela Resolução Valec nº 01/2022/CONSAD-VALEC, de 28/01/2022 e apresenta as informações institucionais; estruturas de gestão de integridade na empresa; riscos; tratamento dos riscos; comunicação e treinamento; e monitoramento contínuo.

O Plano tomou por base o Relatório Técnico realizado pelo Grupo de Trabalho – GT, instituído pela Portaria nº 355, de 06/10/2020, que efetuou um levantamento histórico de casos de quebra de integridade na empresa, listando os principais riscos e indicando aqueles de gravidade preocupante e fracamente tolerável, bem como as ações necessárias para mitigá-los. O produto das atividades desenvolvidas pelo GT corresponde a base dos riscos indicados no Plano.

Com isso, as ações apresentadas no Plano Anual de Integridade 2021/2022, excepcionalmente, englobaram aquelas definidas para o final do exercício de 2021 e o exercício de 2022, que passarão a ser revisadas, a partir de 2022, anualmente.

Por fim, este relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 no 1º trimestre de 2022, e como consequência o fortalecimento das áreas envolvidas com o tema.

6. Visão Geral

6.1. Ações do Plano Anual de Integridade

As 34 (trinta e quatro) ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 contemplam ações: para tratamento dos riscos de quebra da integridade; de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos; de comunicação relacionadas à integridade e monitoramento contínuo do plano (monitoramento e divulgação), a saber:

Quadro 4 - Ações do Plano de Integridade 2021-2022.

AÇÕES	QUANTIDADE
Para tratamento dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores	15
De capacitações sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade	03
De comunicação relacionada à integridade	09
De monitoramento contínuo (monitoramento e divulgação)	07
TOTAL DE AÇÕES DO PLANO	34

6.2. Repactuação dos prazos da execução das ações do plano

Em razão da aprovação do plano ter sido concluída no final do mês de janeiro de 2022, e conforme item 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS do Plano: "*o cronograma das ações poderá sofrer alterações a depender de sua época de aprovação*", foi essencial que as áreas responsáveis avaliassem a necessidade ou não de repactuação dos prazos daquelas ações que estivessem com prazo já vencido ou exíguo para sua execução.

Desse modo, alguns prazos foram repactuados para garantir a execução das ações do plano de maneira efetiva, conforme tabela abaixo:

Quadro 5 - Repactuação dos prazos conforme previsto no item 7 do plano de integridade.

Ação	Prazo	Prazo Repactuado	Justificativas/Documents de referência
Aprimorar os canais de denúncia (interno) em caso de denúncias anônimas ou não.	mar/22	mai/22	Dilação do prazo para maio de 2022 , em relação àquelas relacionadas à aprovação das minutas, alocação de espaços e elaboração de plano de comunicação, posto que dependem de outras unidades para serem finalizadas. (Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC - SEI nº 5192148 e Planilha SEI nº 5192352).
Fortalecer a capacidade da análise preliminar de denúncias advindas do canal de denúncias das licitações.	mar/22	mai/22	Dilação do prazo para maio de 2022 , em relação àquelas relacionadas à aprovação das minutas, alocação de espaços e elaboração de plano de comunicação, posto que dependem de outras unidades para serem finalizadas. (Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC - SEI nº 5192148 e Planilha SEI nº 5192352).
Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes.	fev/22	abr/22	Dilatação do prazo daquelas vinculadas à aprovação das minutas de contrato padrão para abril de 2022 . (Ofício nº 34/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5180692 e Planilha SEI nº 5181851).
Incluir cláusula de integridade que vete a contratação, pela contratada, de pessoas indicadas por funcionários da empresa ou por terceiros.	fev/22	abr/22	Dilatação do prazo daquelas vinculadas à aprovação das minutas de contrato padrão para abril de 2022 . (Ofício nº 34/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5180692 e Planilha SEI nº 5181851).
Elaborar cláusula de integridade deve conter obrigações da contratada de colaborar com o due diligence	fev/22	abr/22	Dilatação do prazo daquelas vinculadas à aprovação das minutas de contrato padrão para abril de 2022 . (Ofício nº 34/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5180692 e Planilha SEI nº 5181851).
Estabelecer cláusula de integridade obrigando o fornecedor a declarar relações com pessoas que sejam funcionários ou dirigentes da empresa.	fev/22	abr/22	Dilatação do prazo daquelas vinculadas à aprovação das minutas de contrato padrão para abril de 2022 . (Ofício nº 34/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5180692 e Planilha SEI nº 5181851).
Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados.	ago/22	out/22	Dilação de prazo até outubro de 2022 para atendimento do passivo existente atualmente. (Ofício nº 34/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC - SEI nº 5223434).

Ação	Prazo	Prazo Repactuado	Justificativas/Documents de referência
Capacitar para que todos tenham conhecimento pleno do: Código de Conduta e Integridade; Código de Ética; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa.	abr/22	2º, 3º e 4º trimestres/ 22	Necessidade de contemplar os eventos programados para execução do PEA/VALEC/2022, com a oferta de Trilhas de Aprendizagem e de cursos <i>in company</i> , a serem realizados ao longo do ano de 2022. (Ofício nº 2/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5242376).
Qualificar os executivos, gestores e fiscais da empresa, visando o pleno conhecimento sobre as leis e conduta necessárias ao desempenho da função.	abr/22	2º quadrimestre/22	Seguir agenda programada para 2022, em continuidade à capacitação contratada e iniciada em 2021. (Ofício nº 2/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5242376).
Treinar equipe de planejamento de contratos.	abr/22	2º e 3º trimestres/ 22	Necessidade de contemplar os eventos programados no PEA/2022, sob a oferta de Trilhas de aprendizagem, a serem realizados ao longo do ano de 2022. (Ofício nº 2/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5242376).
Comunicar os treinamentos realizados que impactaram na construção de uma empresa mais íntegra.	1º bimestre/22	5º bimestre/22	Repactuação para o 5º bimestre/2022, em face da adequação do prazo para contemplar os eventos que serão realizados ao longo do ano. (Ofício nº 23/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC - SEI nº 5201412 e Ofício nº 2/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC - SEI nº 5242376).
Promover a divulgação dos canais de denúncia.	1º bimestre/22	mai/22	Dilação do prazo para maio de 2022, em relação àquelas relacionadas à aprovação das minutas, alocação de espaços e elaboração de plano de comunicação, posto que dependem de outras unidades para serem finalizadas. (Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC - SEI nº 5192148 e Planilha SEI nº 5192352).
Divulgar os normativos aprovados relacionados à integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.	2º bimestre/22	4º bimestre/22	Solicitado a dilação de prazo para o 4º bimestre/2022, pois alguns normativos estão sendo elaborados/revisados e dependerão de outras áreas para sua conclusão. (Ofício nº 23/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC - SEI nº 5201412).

7. Monitoramento

O monitoramento foi realizado durante o 1º trimestre de 2022, pela Gerência de Integridade (GEINT), com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução das ações do plano.

A equipe da GEINT prestou apoio junto às áreas responsáveis pela execução das ações em relação à repactuação de prazos, análise das evidências/respostas, entre outros.

Os resultados do monitoramento do 1º trimestre de 2022 estão detalhados nas tabelas a seguir:

Tabela 2 - Ações para tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.

Ação	Prazo	Responsável	Situação
Aprimorar os canais de denúncia (interno) em caso de denúncias anônimas ou não.	mai/22	OUVIR	<p>Ação em andamento.</p> <p>Conforme Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 08/2/2022 (SEI nº 5192148) e Planilha SEI nº 5192352 e ratificado pelo Ofício nº 30/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/3/2022 (SEI nº 5371094), a Ouvidoria informou que aguarda:</p> <p>a aprovação das Minutas de Norma de tratamento de denúncias e Norma de atendimento ao usuário do Programa de Enfrentamento aos assédios e à violência laboral; a ASCOM para instituir planos de comunicação interna do setor; a disponibilização de uma sala para proceder a escuta do público interno, a fim de garantir a privacidade do denunciante a confidencialidade do seu relato; a SUPTI, quanto aos pedidos feitos pelo setor no PDTIC, no tocante à segurança das informações e dos dados dos denunciantes. Processos SEI nº 51402.005506/2019-31, 51402.105.186/2021-33; 51402.106665/2021-77 e 51402.100162/2022-79.</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Elaborar declaração clara, direta e expressa assinada pelo gestor sobre a vantajosidade, devidamente demonstrada, como mecanismo para inibir a prática irregular.</p>	<p>nov/21</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p style="text-align: center;">Ação concluída.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022(SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC apresentou como evidência da execução da ação, o Ofício-Circular 267 - SEI nº 5180230 (Checklists XIII e XIV), que trata dos novos modelos de Checklists, conforme RILC/Valec 2021; Parecer Referencial nº 2/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC, item 47 - SEI nº 5180254; Parecer Referencial nº 1/2021/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC, item 45 - SEI nº 5180303 e, informou que os checklists indicados trazem a declaração no campo de assinatura, e os Pareceres Referenciais citados, recomendam que o Gestor declare nos autos que a manutenção do contrato é vantajosa para a Administração.</p> <p>A SUINT solicitou, ainda, complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de anexar exemplos de checklists de contratos recentemente assinados, sendo que a SULIC apresentou no documento SEI nº 5460353, que se observa tanto na instrução de prorrogação do Contrato nº 017/2020 (Nota Técnica nº 24/2021) quanto do Contrato nº 010/2021 (Nota Técnica nº 34/2021 e Ofício nº 299), que o Gestor declara que a manutenção do contrato é vantajosa para a Valec (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398).</p> <p>E, além disso, quanto à utilização do <i>checklist</i> XII e/ou XIII de que trata o Ofício-Circular nº 267/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, a SULIC esclareceu que, muito embora nem sempre a área demandante preencha um documento intitulado "<i>checklist</i>", o cumprimento dos itens regulamentares é feito por meio da instrução em Nota Técnica e também conferido pela SULIC, uma vez que o <i>checklist</i> não é um fim em si mesmo, e tem como objetivo direcionar e facilitar a conferência dos requisitos a serem observados na instrução processual.</p> <p>Outro ponto importante é o fato de que os checklists indicados no Ofício-Circular nº 267/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 26/11/2021, constam como documentos modelo do SEI, disponíveis para toda a empresa.</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
Fortalecer a capacidade da análise preliminar de denúncias advindas do canal de denúncias das licitações.	mai/22	OUVIR	<p>Ação em andamento.</p> <p>Conforme Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 08/2/2022 (SEI nº 5192148) e Planilha SEI nº 5192352 e ratificado pelo Ofício nº 30/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/3/2022 (SEI nº 5371094) a Ouvidoria informou que a ação é perene, e que inclui a contínua capacitação da equipe e a interlocução com redes e fóruns de Ouvidoria.</p>
Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre o cumprimento dos requisitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.	dez/21	SULIC/ GECCO/ GELIC	<p>Ação concluída.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC apresentou como evidência de realização da ação, o Ofício-Circular 267 - SEI nº 5180230, que trata dos novos modelos de Checklists, conforme RILC/Valec 2021, que são preenchidos pela área demandante e/ou pela SULIC, conforme o caso. A SUINT solicitou, ainda, a complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de anexar exemplos de <i>checklists</i> de contratos recentemente assinados.</p> <p>Assim, foram anexados pela SULIC, os <i>checklists</i> relacionados ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Edital nº. 002/2022 (SEI nº 5461492), e à Dispensa de Licitação Eletrônica nº 030/2021 - SEI nº 5461591 (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398).</p>
Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022)	nov/22	SUPRO	<p>Ação em andamento.</p> <p>A GNORT/SUPRO por meio do Despacho nº 7/2022/GNORT-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC, de 23/3/2022 (SEI nº 5378793) e Planilha SEI nº 5386087, informou que o prazo final ficaria ajustado para jan/2023, tendo em vista que a meta deverá ser atingida ao longo do ano de 2022 e, indicou como anexos ao andamento da execução da ação, os processos de contratações de empresas que prestam apoio à GNORT: 51402.102044/2020-33 – ABNT e 51402.106456/2021-23 - DYNATES/MODERA/HPT.</p> <p>A SUINT esclareceu por meio do Ofício nº 36/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 28/3/2022, que não seria possível estender o prazo até JANEIRO/2023, conforme solicitado, em razão de extrapolar o período de execução das ações estabelecido no citado Plano, ficando mantido o prazo de NOVEMBRO/2022.</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre o cumprimento dos requisitos do RILC para prorrogação.</p>	<p>dez/21</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p>Ação concluída.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022(SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC apresentou como evidência da execução da ação, os Checklists XIII e XIV); o Parecer Referencial nº 2/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC - SEI nº 5180254; e o Parecer Referencial nº 1/2021/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC - SEI nº 5180303.</p> <p>Além disso, a SULIC esclareceu que muito embora nem sempre a área demandante preencha um documento intitulado "<i>checklist</i>", o cumprimento dos itens regulamentares é feito por meio da instrução em Nota Técnica e, também conferido pela SULIC.</p> <p>A SUINT solicitou, ainda, a complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), e em complemento a SULIC anexo o documento SEI nº 5460353 que consta: Nota Técnica nº 24/2021/GEPAR-VALEC/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC; Nota Técnica nº 34/2021/GEADM-VALEC/SUADM-VALEC/DIRAF-VALEC; Ofício nº 299/2021/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF -VALEC (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398).</p>
<p>Elaborar declaração assinada pelo terceirizado sobre a vedação de atividades estranhas ao objeto contratual.</p>	<p>jun/22</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022(SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC informou que nas minutas de contrato atuais já existe cláusula vedando o exercício de atividades estranhas aos contratos e que atribui à CONTRATADA, a obrigação de relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência nesse sentido. Assim, na visão da SULIC, essa sistemática seria mais efetiva que a declaração do próprio terceirizado. A cláusula em comento está em obrigações da CONTRATADA, sendo que na atualização das minutas a cláusula foi mantida, com melhoria na redação.</p> <p>Assim, a SUINT solicitou complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de anexar contratos assinados que constasse a cláusula com a melhoria da redação e, a SULIC anexou como exemplo de contratos assinados: SEI nº 5461780, mas esclareceu que a melhoria de redação consta das propostas</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
			<p>enviadas à PROJUR e não dos contratos em andamento. A título exemplificativo, juntou o Anexo 5 (SEI nº 5461799), contendo a minuta de contrato de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra submetida à PROJUR (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398).</p> <p>Após análise da documentação, a SUIINT entendeu que apesar de já haver a cláusula de vedação de atividades estranhas ao objeto no contrato assinado apresentado (SEI nº 5461780), foi verificado que na nova minuta de contrato de serviços elaborada pela SULIC (SEI nº 5461799), a redação proposta traz a essência da ação indicada do Plano de Integridade, que é a obtenção (elaboração) da "declaração assinada por cada um deles nesse sentido", por isso, será aguardada a conclusão do processo, com as aprovações necessárias à nova minuta e após, se possível, a verificação de um contrato assinado, já com a realização do que está definido na citada cláusula. Assim, a ação foi mantida em andamento, com prazo repactuado até o próximo monitoramento do plano (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>
<p>Incluir cláusula de integridade que vete a alocação de pessoas em atividades estranhas ao objeto do contrato.</p>	<p>jun/22</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC informou que nas minutas de contrato atuais já existe cláusula neste sentido e, usualmente, estão em obrigações da CONTRATADA, sendo que na atualização das minutas a cláusula foi mantida, com melhoria na redação.</p> <p>A SUIINT solicitou complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de anexar contratos assinados que constasse a cláusula com a melhoria da redação e, a SULIC anexou como exemplo de contratos assinados: SEI nº 5461780, mas esclareceu que a melhoria de redação consta das propostas enviadas à PROJUR e não dos contratos em andamento. A título exemplificativo, juntou o Anexo 5 (SEI nº 5461799), contendo a minuta de contrato de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra submetida à PROJUR (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
			<p>VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398).</p> <p>Após análise da documentação, a SUIINT entendeu que apesar de já haver a cláusula de vedação de atividades estranhas ao objeto no contrato assinado apresentado (SEI nº 5461780), foi verificado que na nova minuta de contrato de serviços elaborada pela SULIC (SEI nº 5461799), houve melhoria com a nova redação, assim, será aguardada a conclusão do processo, com as aprovações necessárias à nova minuta e após, se possível, a verificação de um contrato assinado já com a utilização da citada cláusula. Assim, a ação foi mantida em andamento, com prazo repactuado até o próximo monitoramento do plano (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>
<p>Realizar a análise pregressa da parte conveniente.</p>	<p>jun/22</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC informou que a análise dos convenientes, quando da formalização dos respectivos instrumentos, será realizada de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.</p> <p>A SUIINT solicitou complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de que fossem apresentadas análises pregressas da parte conveniente realizadas recentemente e, a SULIC informou que não tinha ocorrido instrução de processo para celebração de convênios ou similares após expedição da RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC.</p> <p>Após, a SUIINT informou que apesar da imprevisibilidade de que possa ou não haver a celebração de convênios ou similares e, em razão do Plano de Integridade ter sua vigência até o final de 2022, manteve-se a ação em andamento, pois ainda não havia se esgotado a possibilidade de ocorrer o fato gerador para que haja a realização da análise pregressa da parte conveniente e assim, evidenciar a plena execução da ação proposta, com repactuação para o próximo monitoramento (junho/2022) (Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 – SEI nº 5477452).</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Adotar um processo de verificação de cumprimentos dos requisitos do edital quanto aos currículos dos contratados terceirizados que trabalhem nas dependências da empresa.</p>	<p>jun/22</p>	<p>SULIC e Gestor do Contrato</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>Por meio do Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC informou que, em 14/03/2022, foi expedido o Ofício-Circular 85 - RECOMENDAÇÃO DIRAF Nº 02/2022 (SEI nº 5466646), quanto à utilização, durante a execução contratual, de <i>checklists</i> (fiscalização inicial, mensal e administrativa mensal), sendo que um de seus itens prevê verificar se foi apresentada a comprovação de escolaridade e habilitação técnica dos funcionários exigidas no contrato e no Termo de Referência.</p> <p>A SUIINT solicitou complementação de evidências por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5411425), no sentido de que fosse apresentado <i>checklist</i> recente. A SULIC solicitou que a apresentação ocorra no próximo monitoramento, considerando que os <i>checklists</i> de fiscalização foram recentemente padronizados (Ofício Circular nº 85, expedido em 14/03/2022, SEI nº 5466646), sendo acatado pela SUIINT (Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 13/4/2022 - SEI nº 5458398 e Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022 - SEI nº 5477452).</p>
<p>Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes.</p>	<p>abr/22</p>	<p>SULIC/ GECCO</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>No Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e Planilha SEI nº 5392138, a SULIC informou que na Planilha (SEI nº 5181851), encaminhada por meio do Ofício 34 (SEI nº 5180692), esta ação seria implementada a partir de inclusão em minuta padrão de contrato a ser aprovada pela PROJUR, destacando que, em 16/11/2021, a NT nº 5 (SEI nº 4840764) foi encaminhada à PROJUR. No entanto, como a aprovação depende da PROJUR, que ainda não havia se manifestado, havia a necessidade de dilatação do prazo, estimado para junho de 2022 - Processo nº 51402.104969/2021-08.</p> <p>Por meio do Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUIINT-VALEC/PRESI-VALEC - SEI nº 5411425), a SUIINT respondeu que em relação ao prazo solicitado para junho/2022, para algumas ações, conforme Ofício 91 (SEI nº 5383502), por questões de controle e pela imprevisibilidade, na medida que essa ação continua na dependência de outra área para sua plena consecução,</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
			fica mantido o prazo repactuado e ainda não vencido, de abril/2022, que foi solicitado por essa Superintendência por meio do Ofício 34(SEI nº 5180692) e, caso necessário, no próximo ciclo de monitoramento, que se dará no final de junho, repactuaremos novo prazo.
Incluir cláusula de integridade que vete a contratação, pela contratada, de pessoas indicadas por funcionários da empresa ou por terceiros.	abr/22	SULIC/ GECCO	Ação em andamento. IDEM AO ITEM ANTERIOR.
Elaborar cláusula de integridade deve conter obrigações da contratada de colaborar com <i>o due diligence</i>	abr/22	SULIC/ GECCO	Ação em andamento. IDEM AO ITEM ANTERIOR.
Estabelecer cláusula de integridade obrigando o fornecedor a declarar relações com pessoas que sejam funcionários ou dirigentes da empresa.	abr/22	SULIC/ GECCO	Ação em andamento. IDEM AO ITEM ANTERIOR.
Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados.	out/22	COGER	Ação em andamento. No Ofício nº 93/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC, de 28/3/2022 (SEI nº 5390765), Planilha SEI nº 5397306 e Anexo Plano de Ação - COGER (SEI nº 5396472), a Corregedoria informou que foi criado Plano de Ação, que está em andamento desde julho de 2021. A previsão de conclusão do passivo existente é outubro de 2022, considerando o quantitativo exposto no Anexo (SEI nº 5396472). E ainda, realizou complementação por meio do Ofício nº 116/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC, de 07/4/2022 (SEI nº 5439157), anexando o Cronograma do Plano de Ação “ACCELERAR OS PROCESSOS PUNITIVOS INSTAURADOS” - (SEI nº 5439252), com as atividades, providências adotadas ou a serem adotadas e os prazos estabelecidos.

Tabela 3 Ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Capacitar para que todos tenham conhecimento pleno do: Código de Conduta e Integridade; Código de Ética; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa.</p>	<p>2º, 3º e 4º trimestres/22</p>	<p>SUGEP</p>	<p>Ação em andamento. No Despacho nº 143/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5409226); Planilha SEI nº 5409167 e Ofício nº 408/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5412839), a SUGEP informou que com a publicação do Plano Educacional Anual da Valec/2022, que aconteceu no dia 22/3, será iniciado, conforme já repactuado, as ofertas das ações dessas capacitações, constantes dos programas temáticos e das demandas anexas ao PEA. Anexo: PEA 2022. https://intranet/valec/iframe/canalrh/PEA2022.pdf</p>
<p>Qualificar os executivos, gestores e fiscais da empresa, visando o pleno conhecimento sobre as leis e conduta necessárias ao desempenho da função.</p>	<p>2º quadrimestre/22</p>	<p>SUGEP</p>	<p>Ação em andamento. IDEM AO ITEM ANTERIOR.</p>
<p>Treinar equipe de planejamento de contratos.</p>	<p>2º e 3º trimestres /22</p>	<p>SUGEP</p>	<p>Ação em andamento. IDEM AO ITEM ANTERIOR.</p>

Tabela 4 - Ações de comunicação relacionadas à integridade.

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Promover a divulgação do Plano de Integridade, após sua aprovação pela Alta Administração; e</p> <p>Comunicar os treinamentos realizados que impactaram na construção de uma empresa mais íntegra</p>	<p>1º bimestre/22</p> <p>5º bimestre/22</p>	<p>SUINT</p> <p>SUGEP</p>	<p>Ação concluída.</p> <p>Conforme Despacho nº 32/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5379688), a ação foi concluída. Os Anexos ao despacho evidenciam a divulgação do plano em todos os canais oficiais da empresa (site, INTRANET, Estação de TV e E-mail institucional).</p> <p>Ação não iniciada.</p>
<p>Promover a divulgação dos canais de denúncia.</p>	<p>mai/22</p>	<p>OUVIR/SUINT</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>No Ofício nº 16/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 08/2/2022 (SEI nº 5192148) e Planilha SEI nº 5192352, ratificado pelo Ofício nº 30/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 22/3/2022 (SEI nº 5371094) foi informado pela Ouvidoria que está aguardando a ASCOM para instituir o plano de comunicação interna do setor. Processo SEI nº 51402.100162/2022-79.</p>
<p>Divulgar os normativos aprovados relacionados à integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.</p>	<p>4º bimestre/22</p>	<p>SUINT</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>A GEINT/SUINT está realizando a elaboração/revisão de alguns normativos relacionados à integridade que, posteriormente, serão divulgados, conforme cronograma do Plano.</p> <p>A exemplo disso, a Política de Transações com Partes Relacionadas foi encaminhada para manifestação da Procuradoria Jurídica em 18/3/2022 (Processo SEI nº 51402.100889/2022-56).</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Informar os principais controles internos adotados para a garantia de um ambiente íntegro organizacional.</p>	<p>2º bimestre/22</p>	<p>AUDIN/SUI NT</p>	<p>Ação concluída.</p> <p>Conforme Ofício nº 8/2022/AUDIN-VALEC/CONSAD-VALEC, de 29/3/2022 (SEI nº 5397571) e Planilha SEI nº 5397545, a Auditoria Interna informou que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna visam avaliar os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança com vista à melhoria das operações da Empresa. Dentre os riscos avaliados está o risco de integridade cabendo à Auditoria Interna analisar a implementação do Programa de Integridade no âmbito da Entidade e o seu cumprimento em todos os níveis. Além disso, em cada trabalho realizado são avaliados os atos praticados pelos administradores, sendo que em havendo irregularidade (achado de auditoria) é feita a comunicação aos gestores para que seja elaborado plano de ação com vista a atacar a causa, de forma a evitar a recorrência do fato mediante a melhoria ou implementação de controles, e o efeito decorrente dessa irregularidade, como exemplo: uma glosa ou a abertura de processo administrativo para ressarcimento de valores. Ainda nesse contexto, deve ser avaliado se o ato praticado aponta para indícios de fraude, dolo, má fé ou outras práticas de violações à integridade. Nesse caso, o plano de ação deve contemplar o envio da irregularidade para apuração dos fatos, normalmente pela Corregedoria da Empresa. Assim, registra-se que os normativos da Auditoria Interna, aprovados pelo Conselho de Administração, tratam dos princípios de integridade que devem ser observados e preservados. Como Anexo, cita o processo nº 51402.101495/2022-15 que trata de processos com trabalhos de auditoria que estão sob apuração no âmbito da Corregedoria da VALEC. Esse processo está classificado como "restrito".</p>
<p>Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos.</p>	<p>3º bimestre/22</p>	<p>SULIC/SUIN T</p>	<p>Ação não iniciada.</p>

Ação	Prazo	Responsável	Situação
<p>Promover a divulgação de dispositivos específicos do Código de Ética, de forma sucinta e em linguagem acessível; e</p> <p>Divulgar os membros e os contatos da Comissão de Ética - CEV e as situações previstas para que possa ser acionada.</p>	<p>4º bimestre/22</p>	<p>CEV/SUINT</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>No Despacho nº 8/2022/SECOE-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022 (SEI nº 5412058) e Planilha SEI nº 5411832), a Comissão de Ética informou que o Código de Ética será subdividido e divulgado em forma de quatro ou seis pílulas de conhecimento.</p> <p>A primeira delas será divulgada no dia 2 de maio (dia nacional da ética) e a última apresentará os nomes dos membros da CEV, os contatos da Comissão e em que casos ela pode ser acionada. As pílulas de conhecimento serão divulgadas pela ASCOM por e-mail e por texto na intranet. A CEV deliberou sobre a ação durante a 2ª Reunião Ordinária de 2022 desta Comissão. A ata do encontro, contudo, não pode ser disponibilizada por envolver assuntos reservados.</p>
<p>Realizar a divulgação das regras da Política de Conformidade e Integridade e do Código de Conduta e Integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.</p>	<p>5º bimestre/22</p>	<p>SUINT</p>	<p>Ação em andamento.</p> <p>A GEINT/SUINT iniciou a atualização da Política de Integridade e Conformidade, conforme Processo SEI nº 51402.100854/2022-17.</p>
<p>Proceder ao levantamento de informações relacionadas à percepção dos empregados sobre os temas afetos à integridade; e</p> <p>Divulgar os dados comparativos do levantamento supracitado.</p>	<p>5º bimestre/22</p>	<p>SUINT E DIVERSAS ÁREAS</p>	<p>Ação não iniciada.</p>
<p>Avaliar as ações de comunicação realizadas ao longo do período; e</p> <p>Levantar novos temas que possam ser relevantes para o próximo Plano de Integridade.</p>	<p>6º bimestre/22</p>	<p>SUINT</p>	<p>Ação não iniciada.</p>

Tabela 5 - Ações de monitoramento contínuo – Plano de Integridade 2021/2022

Ação	Prazo	Resp.	Situação
Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade.	1º trimestre/22	SUINT	<p style="text-align: center;">Ação concluída.</p> <p>O monitoramento do plano foi realizado no 1º trimestre de 2022 por meio dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ofício-Circular nº 42/2022/GEINT-VALEC/ASGOV-VALEC/PRESI-VALEC, de 03/2/2022 (SEI nº 5167278) - Repactuação dos prazos do plano; ✓ Ofício-Circular nº 97/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 21/3/2022 (SEI nº 5360890) - Início do monitoramento da execução das ações do plano – 1º trimestre/2022; ✓ Ofício nº 36/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 28/3/2022(SEI nº 5392309) - Análise pela SUINT da resposta da SUPRO referente ao Despacho nº 7/2022/GNORT-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC, de 23/3/2022 (SEI nº 5378793); ✓ Ofício nº 39/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 31/3/2022(SEI nº 5411425) - Análise da SUINT das evidências apresentadas pela SULIC no Ofício nº 91/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 24/3/2022 (SEI nº 5383502) e solicitação de informações complementares; e ✓ Ofício nº 42/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 18/4/2022(SEI nº 5477452) - Análise pela SUINT das respostas/evidências apresentadas pela SULIC por meio do Ofício nº 124/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 12/4/2022 (SEI nº 5458398).
Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no <i>site</i> da empresa.	1º quadrimestre/22	SUINT	<p style="text-align: center;">Ação em andamento.</p> <p>A SUINT aguarda a aprovação do relatório de monitoramento da execução das ações do plano pelas instâncias superiores para, então, realizar a divulgação nos canais oficiais da empresa.</p>

8. Conclusão - Plano Anual de de Integridade 2021/2022

O Plano Anual de Integridade 2021/2022 materializou um importante instrumento para alavancar o trato das áreas diretamente com o tema no ambiente organizacional.

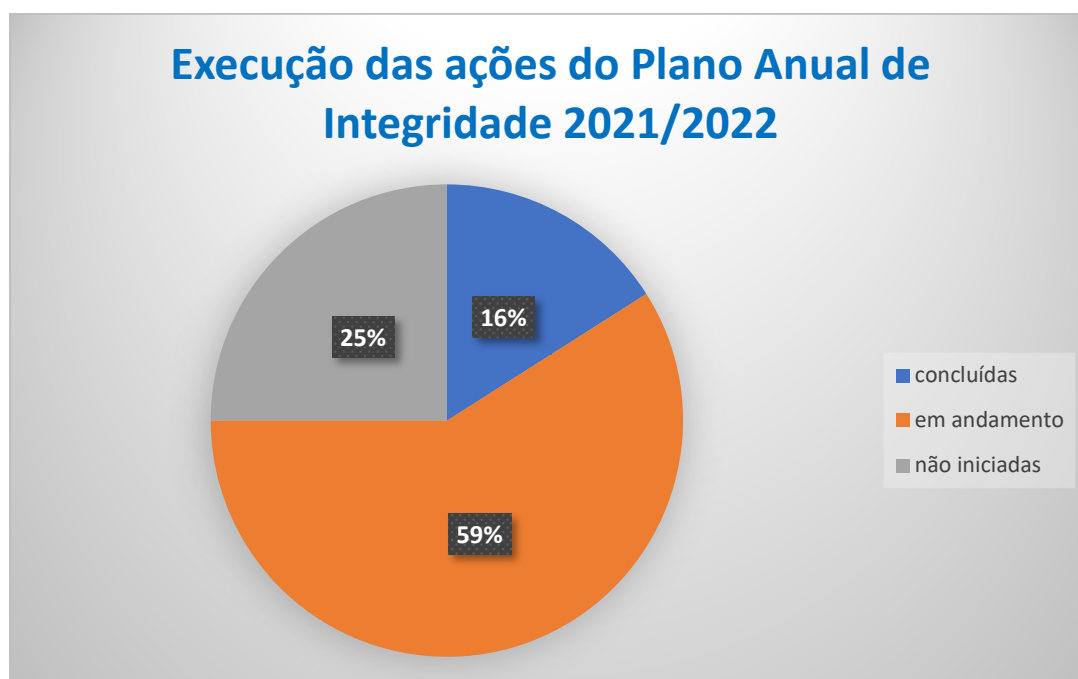
Assim, considerando que o plano foi aprovado no final de janeiro deste ano, as 34 (trinta e quatro) ações tiveram o seguinte andamento neste trimestre: 5,5 foram concluídas (16%); 20 estão em andamento (59%) e 8,5 não foram iniciadas (25%), representando, desta forma, **cerca de 16% do plano concluído neste 1º trimestre de 2022**.

Cumprir destacar que uma das ações de comunicação foi dividida em 2(duas) atividades, sendo que uma delas foi concluída no 1º bimestre/2022, com a divulgação do Plano Anual de Integridade 2021/2022 pelos canais oficiais da empresa (*site*, INTRANET, Estações de TV e E-mail institucional) e, portanto, considerou-se 50% dessa ação concluída e os outros 50%, que teve o prazo repactuado, foi considerado como ação “não iniciada”.

Além disso, importante informar que dentre as 8,5 ações não iniciadas, estão 5 ações relativas ao monitoramento e divulgação do plano (3 ações de monitoramento-trimestral e 2 ações de divulgação-quadrimestral), já que não estão explicitadas na tabela 5.

Destarte, no processo SEI nº 51402.100602/2022-98 constam todos os documentos/evidências/argumentações da execução e do monitoramento das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Por fim, segue abaixo a representação gráfica dos resultados deste 1º trimestre de 2022:



Cumprir destacar que todas as informações sobre as atividades da Gestão da Integridade estão disponíveis na página oficial da Valec (<https://www.valec.gov.br/a-valec/integridade>) e na Intranet: <https://intranet/valec/index.php/programas/integridade>).

Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.

O monitoramento do Plano de Ação relativo ao antigo Programa de Integridade 2016-2020, para esse **primeiro trimestre de 2022**, teve as seguintes atualizações, a saber:

- **conclusão** de 03 (três) ações:

a) “Criar Norma sobre Conflito de Interesse” – a norma foi aprovada pelo Conselho de Administração – CONSAD, conforme Resolução Normativa VALEC nº 3/2022/CONSAD-VALEC, de 14/02/2022.

b) “Elaborar Resolução sobre Delegação de Competências” foi revista junto à SUPOF, conforme Ofício 16/2022/GEINT-VALEC/ASGOV-VALEC-PRESI-VALEC, de 26/01/2022 (doc. SEI nº 5137475), solicitando a ratificação ou retificação do entendimento de que a Norma Geral de Rol de Responsáveis (2.5.0.NGL.12.001), aprovada em 18/09/2018, substituiria a ação de “Elaborar a Resolução sobre Delegação de Competências, ação essa, que foi prevista, originalmente, no Plano de Ação. E, que, em caso positivo, se havia a concordância em baixá-la das ações ainda pendentes desse plano de ação.

Em resposta ao supracitado documento, a SUPOF informou, por meio do Ofício nº 1/2022/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 27/01/2022 (doc. SEI nº 5142473), que ratifica nosso entendimento e solicita a **baixa da citada norma do plano de ação**, já que houve a elaboração da Norma Geral de Rol de Responsáveis, em 18/09/2018. Assim, tal ação foi considerada “**concluída**”.

c) “Elaborar Manual de Transferência Voluntária” – o manual foi aprovado pela Diretoria Executiva – DIREX, conforme Resolução Normativa VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, publicada em 17/03/2022.

- a ação “*Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (Due diligence)*” ainda se encontra **suspensa**, conforme informado no Ofício nº 1246/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 15/09/2021 (Processo SEI nº 51402.101180/2021-97), do Diretor de Administração e Finanças, e conforme sugestão da SULIC, até que haja a aprovação da Política de Integridade. Cumpre salientar que **a Política de Integridade está sendo atualizada pela SUINT**, conforme processo SEI nº 51402.100854/2022-17.

No que tange às iniciativas **sem data de conclusão definida**, essas estão dependendo da ação de outras áreas, mantendo-se a imprevisibilidade da conclusão da ação. Assim, segue **na tabela abaixo a situação das ações que estão em andamento**:

Tabela 6 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
	Elaborar Norma de Aumento de Capital e Revisão do Regulamento de Receitas	Maio/2022	Norma de Aumento de Capital - Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 441/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022 e encaminhado pelo OFÍCIO Nº 430/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022 (docs. SEI nº 5424798 e 5425509 – ambos do processo SEI nº 51402.101180/2021-97): “Proposição exposta pelo Diretor de Administração e Finanças e fundamentada na aprovação das matérias analisadas e apreciadas pelos técnicos de sua Diretoria de origem, na 1445ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 10 de março de 2022, a Diretoria Executiva <i>manifestou concordância</i> com o assunto constante na Proposição nº 15/2022/DIRAF (5293325), mediante ajustes na Minuta de Resolução Normativa de Alteração de Capital Social. Minuta encaminhada ao CONSAD no dia 30/03/2022. - 51402.101469/2021-14.” (grifo nosso)	SUPOF
		Junho/2022	Revisão do Regulamento de Receitas – Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 441/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022 e encaminhado pelo OFÍCIO Nº 430/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022(docs. SEI nº 5424798 e 5425509 – ambos do processo SEI nº 51402.101180/2021-97): “O regulamento de receitas deverá ser revisto, no entanto, está no aguardo das definições quanto às receitas provenientes da Subconcessão da FIOL, o que deverá ser um item importante nesse regulamento. Item sem atualização, mantém-se o prazo. ” (grifo nosso)	

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
	Norma sobre Proteção ao Denunciante de Boa fé e Norma de Salvaguarda para os Membros da CEV e da Secretaria Executiva da Comissão de ética		Aguarda parecer jurídico. (Despacho nº 34, de 23/08/2021 – doc. SEI nº 4498711 - processo SEI nº 51402.190393/2017-10)	CEV
Normativos	Elaborar Política de Patrocínios	Junho/ 2022	Foi solicitado pelo Despacho nº 31/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 23/3/2022 (doc. SEI 5375478 – processo SEI nº 51402.101180/2021-97), qual o andamento da ação, já que o prazo havia sido prorrogado até 31/01/2022, conforme Ofício 24 (doc. SEI: 4863700 - processo SEI nº 51402.101611/2021-15) e, verificou-se que o processo SEI nº 51402.100677/2020-15, que se refere à elaboração da Política de Patrocínios, estava na mesma situação do último trimestre, sem nenhuma alteração. Foi solicitado pela ASCOM por meio do Despacho nº 77/2022/ASCOM-VALEC/PRESI-VALEC, nova repactuação de prazo, agora com a “ demanda priorizada ”, e foi concedido pela SUINT, mais 60 (sessenta) dias para finalização da ação , findando em 08/06/2022, conforme Despacho nº 35/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC (processo SEI nº 51402.101180/2021-97).	ASCOM
	Elaborar Regimento Interno da Comissão de Ética		Aguarda parecer jurídico. A Minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética foi enviada à PROJUR para manifestação em 09/11/2021. (Despacho nº 265 – doc. SEI nº 4818391 - Processo SEI 51402.178026/2017-27).	CEV

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
Controle interno	Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil)	Dezembro/2022	Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 441/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022 e encaminhado pelo OFÍCIO Nº 430/2022/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 04/04/2022(docs. SEI nº 5424798 e 5425509 – ambos do processo SEI nº 51402.101180/2021-97): “A SUPOF está trabalhando junto a SPTI para desenvolvimento dessa ação. Mais recentemente houve a necessidade de incluir o módulo financeiro a fim de que a contratação já contemple a parte de tesouraria. Frisa-se, porém, que há grande dificuldade em encontrar fornecedores que consigam realizar todas as atividades, entretanto, as áreas envolvidas estão engajadas no objetivo. Processos SEI nº 51402.002609/2019-40; 51402.105186/2021-33 e 51402.100131/2022-18”	SUPOF
Riscos	Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (<i>Due diligence</i>)	SUSPENSA	Ação suspensa até a aprovação da Política de Integridade, conforme Ofício 1246/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 15/09/2021 - doc. SEI nº 4592748 - Processo 51402.101180/2021-97). A Política de Integridade está sendo atualizada pela SUINT , conforme processo SEI nº 51402.100854/2022-17.	SULIC/SUINT